



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDPI/SJS

Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual 2024
- Do pagamento até 31/12/2024 do recurso da
Deliberação nº 024/2023-CEDI/PR Incentivo
Paraná Viaja Mais 60.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de São Jerônimo da Serra, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 042/2017, e;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 024/2023 CEDI/PR, que institui o Incentivo Paraná Viaja Mais 60;

CONSIDERANDO o repasse de recursos financeiros ao Município por meio do Incentivo Paraná Viaja Mais 60, destinado à garantia de direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que os recursos foram executados conforme o Plano de Ação aprovado por este Conselho;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024, compreendendo o período do pagamento do recurso até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do CMDPI realizada em 10 de fevereiro de 2.206;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, referente aos recursos recebidos por meio do Incentivo Paraná Viaja Mais 60, conforme Deliberação nº 024/2023 CEDI/PR, compreendendo o período do pagamento do recurso até 31/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra – PR, 10 de fevereiro de 2.026.

HELOISY VIEIRA BUENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa - CMDPI de São Jerônimo da Serra/PR